



COMUNICADO SNQTB N.º 37/2024

SNQTB SEGUIRÁ COM ATENÇÃO O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA

Como não poderia deixar de ser, o SNQTB congratula o atual Governo pela inclusão dos bancários no processo de atribuição do suplemento excecional a pensionistas.

Muito embora se aguarde a regulação, por via de diploma legal, das concretas condições de atribuição deste suplemento, **processo que vamos acompanhar com toda a atenção**, o nosso Sindicato alertou, entretanto, para que não ocorressem os problemas passados, quanto à atribuição deste suplemento aos bancários reformados, que a ele tenham direito, de acordo com o que venha a ser regulado e aplicável.

Efetivamente, não nos esquecemos do ocorrido no anterior Governo quanto à atribuição do complemento excecional a pensionistas, previsto pelo Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, que inicialmente excluiu (indevidamente) os bancários reformados, situação que, na decorrência das múltiplas diligências do SNQTB junto dos Órgãos de Soberania, veio a ser corrigida pelo Decreto-Lei n.º 33/2023, de 19 de maio, consagrando então a atribuição do complemento excecional de pensionistas do sector bancário.

Confirmando-se que, como não poderia deixar de ser, o Governo irá abranger os bancários reformados no que respeita à atribuição deste suplemento de pensão, **o SNQTB continuará a seguir o desenvolvimento e a implementação desta medida governamental.**

Lisboa, 20 de agosto de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

A Direção

JOAQUIM CASA NOVA
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAM3 Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB Ópticas

USI

Feccec*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS